

Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site www.ipremisa.sp.gov.br E-mail previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, QUADRIÊNIO 2023/2026. Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, às dez horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede do IPREM, situada no Passeio Salvador, 126/127, os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria 324/2023 publicada no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira/SP (SOEM) nº 988 de 28 julho de 2023. Estavam presentes os membros titulares: Ariel da Silva Borges, Juliana Lacerda Ferreira, Maria de Fátima da Silva Koshyama e o Diretor Superintendente Luiz Francisco Zogheib Fernandes. Para a ordem do dia a Presidente Juliana solicitou ao Tesoureiro João o relatório financeiro, disponibilizando cópia aos membros. Posteriormente o Diretor Luiz explicou brevemente os dados apresentados, salientando o saldo disponível do IPREM, bem como a rentabilidade alcançada pelas aplicações, sendo a rentabilidade de 14,97%, correspondendo ao valor de R\$27.199.619,89. O respectivo relatório financeiro disponibilizado pela empresa LDB, segue anexo à ata. O conselheiro Ariel solicitou esclarecimento quanto ao Decreto nº 7441, de 30 de janeiro de 2024, publicado no SOEM Extraordinário de 30 de janeiro de 2024 pela Prefeitura, no tocante as alíquotas apresentadas, sendo esclarecido pelo Diretor Superintendente Luiz que a redução observada deu-se em virtude da boa rentabilidade das aplicações do IPREM, bem como por consequência da Reforma da Previdência. Ainda na ordem do dia, o Diretor Superintendente Luiz informou que após reunião do Conselho Deliberativo, realizada dia 06 de Fevereiro, ficou decido que é mais viável ao IPREM, em um debate prévio, a realização da construção da Sede do IPREM no terreno que já é de propriedade do Instituto ao invés de sondar possíveis imóveis na cidade que poderiam sediar o Instituto, mas que exigiriam diversas reformas e adequações. Questionados, os membros do Conselho Fiscal, chegaram à mesma conclusão. O conselheiro Ariel questionou sobre o relatório do exercício anterior que deve ser encaminhado ao Conselho Deliberativo até o mês de março, ficando combinado que o Diretor Luiz elaboraria o respectivo relatório e apresentaria ao Conselho Fiscal até a primeira quinzena de março. Objetivando melhor sinergia, a reunião ordinária do Conselho Fiscal que seria realizada dia 22 de março, será realizada dia 05 de março, juntamente com o Conselho Deliberativo, em horário conveniente para ambos os conselho. Franqueada a palavra, o Diretor Superintendente informou que o curso de certificação para os conselheiros será realizado nos dias 20, 21 e 22 de março na cidade de Ilha Solteira, em local a ser confirmado. Nada mais havendo a tratar, eu, Ariel da Silva Borges, que







Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site www.ipremisa.sp.gov.br E-mail previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata e depois de lida e achada em conformidade, a presente ata será assinada abaixo por todos os membros que compareceram.

Juliana Lacerda Ferreira

Presidente

Ariel da Silva Borges

Secretário

Maria de Fátima da Silva Koshyama

Membro

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Dir. Sup do IPREM-ISA